



# PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

## EDITAL N° 15/2026

**“Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para cargo de Psicólogo (40h) e Terapeuta Ocupacional (30h) da rede municipal de ensino”**

**LUCIANO DEBONA**, Prefeito Municipal, de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, para cargo de PSICÓLOGO (40 horas) E TERAPEUTA OCUPACIONAL (30 horas)**, para atender a necessidade de excepcional interesse da Secretaria de Educação, em conformidade com o Art 7, IX da Constituição Federal e com as Leis Municipais nº 1355/2026 e nº 64/1998:

Cargo	Vagas	Requisitos	Remuneração	Carga Horária Semanal
<b>PSICÓLOGO</b>	01	a. <b>Idade:</b> 18 anos b. <b>Escolaridade:</b> Nível superior em psicologia e respectivo registro em conselho de classe.	Padrão 30 R\$8.414,36	40 horas
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	01	a. <b>Idade:</b> 18 anos b. <b>Escolaridade:</b> Nível Superior em Terapia Ocupacional e respectivo registro em conselho de classe.	Padrão 30 R\$8.414,36	30 horas

### 1- DA REMUNERAÇÃO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

**1.1** Será pago, a título de remuneração, o valor mensal correspondente ao cargo, bem como concedido os reajustes que forem aplicados ao quadro de servidores.

**1.2** Além do vencimento o contratado fará jus a vale-alimentação, respeitando a legislação municipal vigente.

**1.3** A contratação temporária será pelo **período letivo de 2026 (até 18.12.2026) respeitando os termos da Lei nº 062/1998, art. 233, e do art. 37, IX da CF/88.**

**1.4** Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 52 e incisos, da Lei nº 672/2011.

**1.5** Os candidatos terão que ter, **obrigatoriamente**, habilitação mínima específica na área que desejarem atuar, de acordo com a Lei Municipal nº 64/1998.

**1.6** A designação de trabalho, será definida pela direção da escola, de acordo com a necessidade pedagógica.

### 2 - INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições serão recebidas de 02/02 à 05/02 de 2026, no horário das 13h às 16h30min (**turno da tarde**), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini, sito na Rua Dorival Roveda, 990, centro de Muitos Capões.



## PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

### 2.2 Requisitos da Inscrição:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal com visto de trabalho;

b) idade não inferior a 18 anos completos;

c) nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo pretendido;

d) registro em conselho de classe;

**2.3** As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DE ENVELOPE LACRADO**, entregue presencialmente, momento em que será gerado comprovante de inscrição, na escola.

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 15/2026

**Inscrições para contrato temporário por excepcional interesse público cargo de:**

**Psicólogo (40 horas)**

**Terapeuta Ocupacional (30 horas)**

**Nº INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**DATA INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**2.4** O envelope deverá estar identificado com os seguintes dados:

### EDITAL Nº 15/2026 PROCESSO SELETIVO

**Psicólogo (40 horas)**

**Terapeuta Ocupacional (30 horas)**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**DATA INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

**2.5** No envelope deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição – **Anexo I**, deste edital;

b) Cópia de documento de identidade com foto;

c) Cópia do diploma de GRADUAÇÃO na área a ser firmado contrato;

d) Registro em conselho de classe;

e) Ficha de Pontuação – **Anexo II**, deste edital;

f) Cópia dos documentos listados no Anexo II;

**2.6** A escolaridade utilizada para a habilitação no contrato não poderá ser objeto para pontuação da avaliação em nenhum outro item.

**2.7** Nenhum título receberá dupla pontuação.

**2.8** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação das presentes normas estabelecidas neste Edital e na legislação municipal, sendo sua leitura e interpretação responsabilidade do candidato.



# PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

**2.9** É de **responsabilidade do candidato** o preenchimento correto da ficha de inscrição e ficha de pontuação, bem como anexar corretamente todos os documentos necessários, com cópia legível e completa. A conferência será realizada somente pela comissão julgadora no período da análise dos documentos.

## 3 - CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

**3.1** As inscrições serão submetidas a análise realizada por comissão designada pelo Executivo Municipal.

**3.2** Será considerado aprovado, com preferência em relação aos demais na respectiva vaga, o candidato que obtiver maior pontuação de acordo com os critérios abaixo:

Item	Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1	Curso de Pós-graduação na Área	5	5
2	Cursos com carga até 40 horas	1	3
3	Cursos com carga horária acima de 40 horas	2	6
4	Experiência na Área Pública	2	8
5	Experiência na Área Privada	1	4

**3.3** No item 1- será aceito apenas 1 título, desde que tenha vínculo com a área;

**3.4** Nos itens 2 e 3 – serão aceitos até 3 títulos, em cada item; Não serão aceitos cursos de formação acadêmica (ensino médio, graduação, pós-graduação entre outros);

**3.5** No item 4 – será realizada a seguinte contagem para Experiência na Área Pública:

- de 6 meses a 24 meses de experiência na área pública: 2 pontos
- de 25 meses a 59 meses de experiência na área pública: 4 pontos
- de 60 meses a 84 meses de experiência na área pública: 6 pontos
- mais de 85 meses de experiência na área pública: 8 pontos

**3.6** No item 5 – será realizada a seguinte contagem para Experiência na Área Privada:

- de 6 meses a 24 meses de experiência na área privada: 1 ponto
- de 25 meses a 59 meses de experiência na área privada: 2 pontos
- de 60 meses a 84 meses de experiência na área privada: 3 pontos
- mais de 85 meses de experiência na área privada: 4 pontos

Obs.: O tempo de experiência deverá ser comprovado através de atestado, certidão e/ou carteira de trabalho, expedidos por pessoas jurídicas vinculados. Não será considerado duplo a experiência apresentada no mesmo período.

Para comprovação de experiência de PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS deve apresentar declaração combinada com comprovação de contribuição como Contribuinte Individual ao INSS e/ou alvará de funcionamento/localização e/ou registro de Microempreendedor Individual.

## 4 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

**4.1** Em caso de empate será levado em consideração:

- 1º)** maior tempo de serviço na esfera pública;
- 2º)** maior tempo de serviço na esfera privada;
- 3º)** maior tempo de conclusão da graduação;
- 4º)** o candidato mais velho.
- 5º)** sorteio público.



# PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

## 5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**5.1** Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

**5.2** Após homologado o candidato será contatado por telefone/WhatsApp, quando passará a contagem de dois dias úteis para manifestação de interesse e após terá 5 dias úteis para a apresentação da documentação solicitada e realização de exame admissional.

**5.3** O candidato classificado que não ter disponibilidade para admissão imediata, de acordo com a necessidade pedagógica, ainda que temporariamente, será desclassificado.

**5.4** O candidato convocado para assumir, somente tomará posse após apresentação de toda documentação e realização de contrato.

**5.5** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual ou necessidade pública será pelo ano letivo de 2026, atendendo a necessidade pública, podendo ser rescindido a qualquer momento.

**5.6** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter seu contato atualizado junto à Secretaria de Educação.

**5.7** Se o servidor já estiver em exercício e desejar se desligar, ele deve formalizar um pedido de exoneração. Neste caso, deverá respeitar um prazo de 10 dias úteis, a fim da necessidade da administração pública processar o pedido com procedimentos legais.

**5.6** Os candidatos interessados em realizar questionamento referente ao Resultado do Processo Seletivo, deverão fazer por escrito, direcionado à Secretaria de Educação.

**5.7** Os recursos deverão ser protocolados na recepção da prefeitura municipal, conforme o **Anexo III**, não serão respondidos questionamentos realizados de nenhuma outra maneira.

## 6 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Item	Descrição	Data
1	Publicação do Edital	02/02/2026
2	Realização das Inscrições	02/02 a 05/02/2026
3	Análise dos documentos	06/02/2026
4	Divulgação do Resultado	09/02/2026
5	Período para recurso	10/02/2026
6	Resposta dos recursos	11/02/2026
7	Homologação do Resultado Final	12/02/2026
8	Convocação dos Classificados a partir de	13/02/2026
10	Início das atividades, às 13h30min, no auditório municipal.	18/02/2026

## 7 – ATRIBUIÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO

### 7.1 PSICÓLOGO – 40 horas

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor, proceder à análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho do mesmo; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o



## PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

---

treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc., atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; exercer suas atribuições em qualquer unidade de saúde do Município, no interior e na sede, bem como atendimentos domiciliares quando necessários; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; elaborar relatórios, planilhas referentes à suas atividades, por meio informatizado; executar tarefas afins.

### 7.2 TERAPEUTA OCUPACIONAL – 30 horas

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar atividades no âmbito de sua atuação, trabalho que consiste em executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver, reabilitar e conservar a capacidade mental de pacientes portadores de deficiências psíquicas e físicas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional para ajudá-los na sua recuperação social.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: - Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapia que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as necessidades, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente; - Desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; - Dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; - Conduzir programas recreativos; - Desenvolver programas de orientação junto a pacientes, familiares e/ou cuidadores com objetivos preventivos, educativos e terapêuticos; - Elaborar relatórios de avaliação, evolução e terapêutico ocupacional; - Participar de comissões e programas de treinamento, quando convocado; Desempenhar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; - Executar outras tarefas correlatas em sua área de atuação, determinadas pelo superior imediato; - Cumprir normas e regulamentos estabelecidos pela chefia; - Exercer suas atribuições em qualquer unidade do Município, no interior e na sede, bem como atendimentos domiciliares quando necessários; - Manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas; - Elaborar relatórios, planilhas referentes à suas atividades, por meio informatizado; executar tarefas afins.

Registre-se e publique-se.

MUITOS CAPÕES, 02 de FEVEREIRO de 2026.

**Luciano Debona  
Prefeito Municipal**



# PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**CARGO:** \_\_\_\_\_

**TÍTULO DE HABILITAÇÃO:** \_\_\_\_\_

#### 1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo: \_\_\_\_\_

1.2 – Filiação: \_\_\_\_\_

1.3 – Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.4 – Naturalidade: \_\_\_\_\_

1.5 – Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

1.6 – Estado Civil: \_\_\_\_\_

1.7 – Telefone: \_\_\_\_\_

1.8 – Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

1.9 – Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### 2. DOCUMENTOS:

2.1 – Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF: \_\_\_\_\_

2.3 – Título de Eleitor Nº \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

2.4 – Número PIS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**IMPORTANTE:** A presente Ficha de Inscrição deverá ser ANEXADA juntamente com:

- Cópia do documento de identidade oficial;
- Comprovante da Titulação que habilita a participação;
- Comprovante do Registro de Classe;



# PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

## ANEXO II

### FOLHA DE PONTUAÇÃO

CARGO: \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO Preenchimento pelo candidato. Colocar o total de PONTOS	VALIDAÇÃO COMISSÃO Preenchimento pela comissão
1. Curso de Pós-graduação na Área		
2. Cursos com carga até 40 horas		
3. Cursos com carga horária acima de 40 horas		
4. Experiência na Área Pública		
5. Experiência na Área Privada		
<b>TOTAL</b>		

**OBSERVAÇÃO:** A presente Folha de Pontuação deverá preenchida e ANEXADA juntamente com:

- cópia dos documentos que listou na pontuação;
- Não preencher os espaços em azul

Assinatura do Candidato:

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

Assinatura da Comissão:

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.



## PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

### ANEXO III

#### SOLICITAÇÃO DE RECURSO

EDITAL Nº 15/2026

CARGO: \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

Ilma Senhora Secretaria Municipal de Educação,

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, apresento recurso referente a avaliação da Comissão Organizadora.

O objeto de contestação é \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Muitos Capões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

IMPORTANTE: A presente Ficha de Recurso deverá ser entregue no protocolo da Prefeitura Municipal.